

Ata da reunião da Audiência Pública Municipal referente à execução da Lei Federal nº 14.017/2020, popularmente conhecida por Lei Aldir Blanc.

Aos 14 dias do mês de maio, às 8:00 horas, na sede da Casa da Cultura Arraial dos Ranchos do Município de Presidente Juscelino situada na rua à Rua Dr. Paulo Salvo, número 150 (cento e cinquenta), Centro, Presidente Juscelino, neste município. Estado de Minas Gerais, reuniram se em assembleia, a comunidade local, representados por membros da sociedade civil, comunidades culturais e artísticas, dentre outros seguimentos, para a oitava democrática em relação à execução da Lei Aldir Blanc no Município de Presidente Juscelino. Iniciando os trabalhos, a Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Lazer Sra. Lorena Corrêa Castro Miranda, saudou os presentes, e solicitou que todos assinassem a lista de presença, (dispensando lavratura de assinatura em ata) e passou a proferir sobre Lei, seus objetivos e os devidos meios para sua execução. Lorena iniciou apresentando em um data show, todo o processo da Lei em que os principais objetivos da mesma, é a garantia do acesso à renda emergencial para o profissional do setor cultural, subsídios para a manutenção para espaços culturais, e ações para o fomento de projetos, programas e atividades artísticas, onde o PNAB-Plano Nacional Aldir Blanc, prevê recursos por meio de chamamentos públicos, prêmios, aquisição de bens e serviços vinculados ao setor, destinados as áreas de formação, manutenção, desenvolvimento técnico de agentes, espaços, cursos, oficinas, intervenções, performances e produções culturais, do patrimônio cultural e memória, além do desenvolvimento de atividades de economia criativa e solidária, produções audiovisuais, e das manifestações culturais. Após as explicações, deu se a palavra franca para que todos os presentes pudessem apresentar seus questionamentos e apresentarem suas ideias. A Secretaria iniciando a roda de conversa, e das perguntas, indagou sobre quem poderá participar e receber os recursos? Ao que foi respondida que todos os trabalhadores da cultura, entidades, coletivos, Pessoas Físicas que atuam na produção, difusão, promoção, preservação dos vários seguimentos culturais. A Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Lazer. Lorena Corrêa Castro Miranda informou o valor que o município de Presidente Juscelino irá receber através do PNAB? No valor de R\$46,159,27. Quarenta e seis mil, cento e cinquenta e nove reais e vinte e sete centavos. Findando a audiência, foram levantados por todos os participantes de maneira acessível e democrática, as principais ações que o município de Presidente Juscelino deverá aplicar os

recursos do PNAB a saber: Manutenção, formação, desenvolvimento técnico e estrutural de agentes, espaços, iniciativas, cursos, oficinas, intervenções, performances e produções, assim distribuídos: Feira Livre, Quitandeiras, Doceira, Capoeira e Grupos Artísticos. Nada mais havendo a tratar, a oitiva foi encerrada às 9:15 horas, onde eu José Elci Moreira lavrei a presente ata que ao ser aprovada por todos, será assinada por mim e todos os presentes. Presidente Juscelino 14 de maio de 2024.